



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 543

de 28 de abril de 1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.000.000.000,00 (SETE BILHÕES DE CRUZEIROS), para fazer face as dotações abaixo discriminadas:

01 - Legislativo

01 - Processo Legislativo

001 - Ação Legislativo

1.0.1.8. - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações/Reforma do Prédio da Câmara Cr\$ .....

..... 500.000.000,00

..... Subtotal Cr\$ 500.000.000,00

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

1.0.1.9. - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA E DO FORUM

4.0.0.0. - Despesa de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações

a) Reforma e Ampliação do Prédio do Forum Cr\$ 400.000.000,00

b) Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura .....

Cr\$ 300.000.000,00

Subtotal ..... Cr\$ 700.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
Gabinete do Prefeito

09 - Energia e Recursos Minerais

51 - Energia Elétrica

268 - Distribuição de Energia Elétrica

1.0.2.0 - REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

a) Rede Elétrica de Alta e Baixa Tensão Cr\$ 800.000.000,00

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

1.0.2.1 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES EM BAYEUX

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000.000,00

Subtotal ..... Cr\$ 3.000.000.000,00

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

1.0.2.2 - Construção do Centro de Capacitação e Treinamento de Profes-  
res

4.0.0.0 - Despesas de Capital Cr\$ 2.000.000.000,00

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Subtotal ..... Cr\$ 2.000.000.000,00

Total Geral ..... Cr\$ 7.000.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para ocorrerem as despe-  
sas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior serão consti-  
tuídos, provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL das Dotações constan-  
tes do Orçamento de 1993, de acordo com o Artigo 43, 1º Inciso III da



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sebastião Félix de Moraes*  
SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO